



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 089, DE 18 DE MAIO DE 2022.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.379, de 17 de maio de 2022;**

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	CRAS-SANTA ISABEL E CONSERVATÓRIA	08.244.0035.1.397	3.3.90.30.99.00.00	0017	100.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos, conforme preconiza Resolução nº. 109 de 11/11/2009, Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1494**